

PORTARIA PGR Nº 632 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 77, parágrafo único, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, tendo em vista o contido no Ofício nº 113/2013 - PRE-RR/MPF, de 12 de setembro de 2013, da Procuradoria Regional Eleitoral no Estado de Roraima, e por necessidade de serviço, resolve:

Designar os Procuradores da República ÍGOR MIRANDA DA SILVA, GUSTAVO KENNER ALCÂNTARA e PAULO TAEK KEUN RHEE para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiarem, sob a coordenação do Procurador Regional Eleitoral, perante o Tribunal Regional Eleitoral de Roraima, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, até 19 de dezembro de 2014.

HELENITA CAIADO DE ACIOLI

Publicado no Diário Oficial da União nº 179 de 16/09/2013, seção 2, página 58.

MPF
Ministério Público Federal